



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 792/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto GAP/PGM Nº 049/2020

Edital de Convocação – Audiência Pública – 1º Semestre 2020

Extrato do Contrato Nº..... 116/2020

Extrato Termo Aditivo Nº 001/2020 ao Contrato Nº.. 265/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GAP/PGM Nº 049/2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fundamento nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 995, de 03 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor, como titulares, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – **ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA**, como Presidente;

II – **CRISTINA MARCELINO**, como membro e,

III – **ALINE RAIMUNDA CARAMALAC**, como membro.

Art. 2º As pessoas nomeadas terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º SEMESTRE DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 93/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA-MS, com fundamento estabelecido no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a população em geral do município, a participar da Audiência Pública referente à prestação de contas (Relatório de Gestão Fiscal) do Primeiro

Semestre de 2020, a ser realizada as **14h00min** do dia **23 de julho de 2020**, no Plenário da Câmara Municipal.

Em virtude das medidas de prevenção adotadas pelo Decreto GAP/PGM Nº 46/2020 que suspende realização de eventos que possam aglomerar pessoas, e a fim de impedir a disseminação de transmissão do Covid-19, a audiência será realizada de portas fechadas e transmitida através do link de sessões da Câmara Municipal.

Água Clara/MS, 16 de julho de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 116/2020.

Processo Administrativo nº.: 051/2020. Pregão

Presencial nº.: 039/2020. PARTES – Prefeitura Municipal de

Água Clara/MS e CONTRANSIN Industria e Comercio LTDA ME.

OBJETO – contratação de empresa para fornecimento e

instalação de Controlador Digital Micro Processado 04 fases

paralelos ou independentes formatado com tecnologia digital

em estado sólido de microprocessador em atendimento a

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara (MS) em

conformidade com o edital e seus anexos. VALOR: R\$

16.000,00 (dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: A vigência do

contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados a partir

da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que

haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

DATA: 02/07/2020. ASSINAM: - Contratante: Prefeito

Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz - Secretaria Municipal de

Infraestrutura - Sr. Ricardo Faustino da Silva. Empresa

Contratada: CONTRANSIN Industria e Comercio LTDA ME –

Sr. Frederico Eduardo Nogueira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 265/2019.

Processo Administrativo Nº. 173/2019. Pregão

Presencial Nº. 057/2019. PARTES: Município de Água

Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a

empresa Mallone Comércio e Serviço – LTDA. OBJETO:

Prorrogação de prazo ao contrato nº 265/2019. ADITAMENTO

- Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de

contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de

mais 02 (dois) meses, tendo seu início de vigência em

19/06/2020 e seu término em 19/08/2020. FUNDAMENTO

LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com

Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 792/2020

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2020.

ANO IV

DATA: 19 de junho de 2020. ASSINANTES: Contratante:
Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz -
Prefeito Municipal - Ana Claudia Marques dos Santos -
Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e
Habitação. Empresa Contratada: Mallone Comércio e Serviço -
LTDA.